

Acta da reunião de 1º de
Dezembro de 1974

No dia dezassete de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Oliveira de Azeméis e gabinete da Presidência da Câmara, nos Paços do Concelho, reuniu-se a Comissão Administrativa da Câmara Municipal sob a presidência do Exaltíssimo senhor Doutor Flávio Beloza de Oliveira, com a presença dos Exaltíssimos vogais Albertino Almeida Bastos, Eugénio Díaz e António Cesário Guedes, consigo Iosé da Silva Costa, chefe da Secretaria da Câmara. Declarada aberta a reunião pelas dezanove horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, justificada a falta do senhor Doutor Alberto Júdice e Jóomes de Almeida Barbosa e tomadas por unanimidade as deliberações que vão seguir-se.

Balanço - Foi tomado conhecimento da da Tesouraria Municipal desta data, de que se vive franco na Caixa-Geral de Depósitos: de secretas gerais - três milhões cinqüenta e cinco mil e vinte e seis escudos e cinqüenta centavos; de secretas cativas - dezenas mil e dezanove escudos e vinte centavos, havendo esse cargo cinqüenta e setenta e sete mil quatrocentos e vinte escudos e setenta centavos.

Pagamentos - Foram ratificados os despachos do Exaltíssimo Presidente, ordenando-os no montante de milhão e trezentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e quatro escudos e cintenta centavos, respectantes aos documentos do número mil quatrocentos e noventa e mil e quinhentos e seis; do número mil quinhentos e trinta e mil quinhentos e trinta; do número mil quinhentos e cinqüenta a mil quinhentos e setenta e seis; do número mil quinhentos e noventa e mil seiscentos e trinta e seis; do número mil seiscentos e seis a mil seiscentos e trinta e seis, e do número mil seiscentos e quarenta e este a mil seiscentos e cinqüenta.

Requerimentos - Foram deferidos os seguintes, ficando os de obras, e sempre que seja caso disso, sujeitos ao alinha-

Freguesias

mento respectivo e demais condições especiais indicadas pelos Serviços Técnicos de Obras com que a Câmara concordou. De: Abílio Ferreira da Silva de Oliveira - São Tiago de Riba-Ul para ampliar o seu pátio e utilizar como fábrica; Alexandre da Silva Soares Leitão de Róvoa - Marvaca para construir nova habitação; António Augusto de Faria de Castelo - Peso para aumentar altura de esse muro; António Henriques de Oliveira de Canto - Ribeiro da Beira - posta para ampliar e restaurar a sua habitação; António Jópex Junio de Figueiredo da Lima - Ribeiro da Beira posta para construir nova parede de vedação, devendo apresentar "côques" com o traçado de concordança do caminho com a estrada municipal; António Jesus dos Valente de Faria de desta vila para construir nova habitação, iudejado de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de obras; António Ribeiro da Costa de Reboadões - Receções para construir nova garagem; Fernando Leactins da Rocha de Palmar para abrir esse poço; Pedro da Silva Henriques Ribeiro de Varmoin - Vosela para ampliar a sua casa de habitação; Preliso da Rocha de Agueda - Peso para alterar suas divisórias na sua casa. Belmiro Gomes de Andrade de Reboadões - Receções para construir nova casa de habitação, devendo solicitar a licença de lotamento; Carlos Francisco de Almeida de Belice freguesia de São Miguel do Porto, concelho de Penacova, para ampliar esse pátio situado Peda da Graeca - Igreja de Saunes. Dionísio Henriques Ribeiro de Casal Diaz - São Leocádio da Graeca para rebocar os muros de vedação, e rebocar cais e substituir telha da cobertura; Eúlio Santos Barbosa de Souto da Costa - Fajões para abrir esse poço, Evangelista de Almeida de Agueda - São Roque para abrir esse poço, Fernando de Castro Ribeiro de Figueiredo - Marvaca para conclusão de obras referente ao processo decretos e iniciados a sete / setenta e quatro; Fernando Graça Ribeiro de Oliveira - Louredo para construir esse muro e cimentar esse pátio;

Fernando de Oliveira de Oliveira - Pintor da Beira Alta para proceder com obras de trilhos e carpintaria a conclusão do pedido a que se refere o processo, viúte e nove / setenta e quatro. Fernando de Silva Soares, residente em França para construção sua habitação em Raposeira - Palmaz. A Firma Costa International docegas, dirigida com sede nesta vila para construir esse armazém no terreno que possui em greda - São Roque; João Dopes Rodrigues de Covada - São Roque para rebocar, caixas e substituir taipas de madeira. Joaquim da Silva prevedo de Ribeiro - São Vicente de Greda para reconstruir esse muro de vedação. Joaquim Silva Pereira de Figueiredo de Baixo - Pintor da Beira Alta para construir essa habitação. José Alves de Pinto de Greda - Casal para rebocar, caixas e pintar o seu pídeo; José Costa Ferreira falecido de Vilarinho - São Tiago para construir esse muro. José Jesus dos Santos de Casalnovo - Pereiros para construir armazém. José Jesus da Dias de Reis Caetano Beirado desta vila para validação dos documentos apresentados em viute e quatro de Abril / setenta e tres. José Soares da Silva de Casalnovo - Pereiros para construir essa garagem. Dafaiete Ferreira de Oliveira de Pires - Palmaz para construir essa escadaria devido ter em conta a informação dos serviços Técnicos; Leonel Casimiro da Silva Jaqueiro de Vernoim - Bissela, construir essa habitação devido apresentar cálculos de betão armado; Rogério Dopes da Costa de Calvário desta vila para reedificar o pídeo que possui no bairro de Calvário freguesia de Porto de Pereiros; Almeida José da Silva Soares de Sespeira de Baixo - Palmaz, para conclusão de obras referente ao processo, durentos e oitenta e cinco / setenta e quatro; João Queirós de Oliveira de Vide - São Vicente de Greda para construir esse muro de vedação. Manuel Pereira da Silva de Covadas - São Vicente de Greda para abrir esse poço; Joaquim da Silva Pereira de Oliveira de Pires - Pereiros para devaralhar essa parede, rebocar e construir esse poço; David Lopes da Silva de Pintor da Beira Alta para construir arreios

Ferreira de Aguiar

destinados a currais e armazéns e alargar essa abertura existente, José Afenes de Ato do Gostoso - Jacintino da Seixas para construir essa garagem; Décimo da Conceição Dias da Costa de Souza - São Jacinto para alargar esse portal, Antônio Augusto de Pinto de Castelo - Cesário para reconstruir essa parede de vedação, Juarez José Tavares de Lacerda de Riona - Oliveira de Azeméis para reconstruir essa habitação; Albino Alves de Oliveira de Oliveira - Soureiro para construir essa garagem e essa coelha de cimento, Francisco Soares Afenes de Oliveira de Baixo - Jacintino da Seixas para construir essa casa de lavanda, Basílio Jacintino dos Santos de Oliveira - Soureiro para construir essa habitação, Gládio Pinto Ayres de Pinto de Pederneira - Jacintino da Seixas para construir essa garagem, Júlio Castro Soárez de Laje - São Tiago de Riba-Ul para construir essa habitação; Abel Antônio de Jesus de Pires - Palmeiras para construir essa garagem e cunhal; João Tavares da Silva de Vido - São Jacinto para reconstruir essa parede e substituir outras de madeira por tijolo, José Andrade da Silva de Salgueiro - São Tiago para construir essa moradia; Juarez da Costa de Figueiras - São Roque para construir essa garagem, Soureiro Alves de Pinto de Rebordões - Percejães para abrir esse poço, Antônio Pinto Costa de Paçavos - São Tiago para arborizar, capinar e pintar o seu prédio, Sebastião Pires de Castro de Sousa de Aldeia desta vila para construir esse muro e colocar dois portões, Georgina de Pinto Rocha de Reis Juarez Alves Soárez número cinquenta e seis desta vila para reconstruir essa dependência para recolha de galinhas, Fernando da Silva Santos de Soureiro - Paraguaçu para abrir esse poço, Soureiro Andrade de Oliveira de Tomé - Percejães para construir esse aditamento ao anexo dessa sala de costura e essa despensa, Juarez Fernandes Evaristo da Silva de Rio de Ouro - Couto de Percejães para conclusão de obras referentes ao processo número mil e setecenta e dois,

setenta e quatro; Alvaro da Costa Santos de Queintá - São
Joaquim para construir esse muro de vedação interio; Antó-
nio de Oliveira Sousa de Aguiar - Joaquim de Jesus deigo
para fazer essa muralha para quedas utensílios para
laranja. Alvaro Teixeira Soares de Queiroz de Lima -
Joaquim da Silva para construir esse muro de vedação
interio. Diamantino Alves da Costa de Brites - Joaquim do
Cabo para obras de beneficiação de essa casa para estabe-
limento de mercadoria. Plácido Alves da Silva de Costa -
Receções para construir essa habitação. Augusto Francisco
das Neves de Queintá - São João da Piedade para obras
de beneficiação no interior do pédio sito em Ribeira - Joaquin
de Sáez; José Neves Nunes de Cavadas - São Joaquim para
quedas para abri esse poço. Raimundo Soares Barbosa de
Laranja - Pinedo para abri esse poço. Fernando Alves
Vieira de Costa - Receções para construir essa casa de ave-
mos e casa de banho. Joaquim Soares Ribeiro de Queintá -
São Joaquim para construir essa casa de aveiros;
João Queiroz de Oliveira de Vila - São Joaquim para
substituir duas portas por janelas ^{dirigida a Belas} o seu pédio.
Antônio Pereira de Resende de Costa Félix - São Roque para
construir essa habitação. Joaquim de Oliveira Teixeira
de Rua da Peça, número cento e sessenta, cidadão desta vila
para compor Terezo no cemitério municipal para esse
sepultura perpetua, devendo o proprietário agendar o estudo
do uso do aterroamento da faixa localizada a esquerda das
Capelas Jazigos; José de Oliveira e Silva de Queijo - São
Joaquim da igreja para colocar na sua fagocete esse
interior (placa); Joaquina pedreira de Soares Bastos desta vila
para construir esse murelhos conforme planta justa. José
Neves de Casal - Palmeira para construir essa vedada,
indesejado conforme informação dos Serviços Técnicos de
obras. Antônio Soares Reis, deigo: filio gomes de Silva pedreiro
desta vila, pedindo se lhe certifique se para vedada de essa
parela da pédio urbano que indica no seu requerimento datado

J. C. Góis

de doze do corrente e entado nesta Câmara esse tere-se-
seguinte, se toma ou não necessário o arasá de talhamento
a que se refere o Decreto-Lei número decretos e cintenta e nove/
setenta e três, de seis de Junho, resolvendo a comissão admi-
nistrativa se lhe certifique negativamente; Joaquim de Oliveira
de Rua do casal desta vila, pediu se lhe certifique se o mesmo
que descreve no seu requerimento datado de dezembro de
Novembro é certo e efectuado nesta Câmara esse tinto do
mesmo mês, está ou não abrangido pelo Decreto-Lei número
decretos e cintenta e nove / setenta e três de seis de Junho e
consequentemente sujeito a arasá de talhamento a Comissão
Administrativa resolvem se lhe certifique negativamente.

António José de Pina Rua, de Rose, concelho de Vila de Cambra,
pretendendo dar a sua filha nova favela de Tercero que
descreve no seu requerimento datado nesta Secretaria no
dia cinco de Dezembro corrente, está ou não abrangido
pelo Decreto-Lei número decretos e cintenta e nove / setenta
e três de seis de Junho do mesmo ano e consequente-
mente sujeito a arasá de talhamento, a Comissão Admi-
nistrativa resolvem se lhe certifique negativamente; Joaquim da
Conceição Vaz, de Rua do Peireiro desta vila, pediu a li-
gação do seu pédio à sede de erçãos desta vila; fezido.
Finalmente foi resolvido informar Emilia da Silva de
Jesus - Casal de que lhe será concedida licença para
constreer nova casa de habitação no terreno referido no
seu requerimento de trinta e esse de Junho, certo, desde
que o projecto que devia apresentar, devidamente instruído,
meça aprovação.

peixes avinadores - Foi resolvido pedir indicação
a todas as Comissões Administrativas do concelho a
indicação de três nomes para constituição de fui a
que se refere o artigo terceiro do Decreto número vinte
mil e quasesta, dígo vinte e oito mil e quarenta, de
dezembro de Setembro de mil novecentos e trinta e sete.

to de vistoria o seuceimento de Paivallo & Seixas, desta vila, para estabelecimento de freguesia para arceite e outros.

Habitação e Ocupação - Foram presentes para efeitos de vistoria os seguintes representantes. De: Sílvio Brandaõ de Almeida de Sáeis - São Roque, Adelino Barbosa da Silva de Sáeis. Ul. António Alves da Costa, de travessa da sua antiga Síndicado dos Reis desta vila. Ele jaz do povoar jazível da respectiva vistoria, foram aprovada os seguintes. De: Francisco Coimbra de Freitas, de Sogos - Parreigosa. Júzuel de Oliveira e Silva, de Olivença - Teáravaca. Sílvio Figueiredo dos Santos, de Vila Nova - Parreigosa. Agostinho José de Oliveira, de Paçada - Louredo concelho de vila da Feira, para o pédio sito na Ribeira Branca - Macieira de Sáeis. Júzuel Dias Coimbra, de Sogos - Parreigosa para o pédio sito no lugar da Costa da referida freguesia. Fausto Soares de Almeida de Teáravaca - Parreigosa; Júzuel Farxes de Pinto de Tomás - Parreigosa de Sáeis, Oliveira Soares da Costa, de Pinto de Cane - São Gestinho para o pédio sito no lugar de vide da freguesia mencionada.

Chapéus de Carnideos (Anelções) - Oliveira de Azeméis - Foi resolvido anular conto e doze chapéus para carideos, referentes ao ano corrente e dos nímmos dois mil cestos e treinta e nove a dois mil dezenas e cincocentas.

Remoção do Lixo - O Exaltissimo Presidente da Comissão Administrativa comunicou que, ao abrigo do artigo setenta eito do Código Administrativo, abriu a concessão público para o fornecimento de uma viatura para remoção do lixo, com contentores, com a base de licitação de um milhão e quinhentos escudos, sendo o depósito provisório de trinta e sete mil e quinhentos escudos, tendo de conformidade com o programa de parque e cadernos de encargos, que foram presentes. Justificando o seu procedimento pela necessidade de resolver o mais rapidamente possível o problema da recolha e remoção de lixo com eficácia e condições higiénicas, o que não é possível com o camião aberto que se veio utilizando,

J. Coqueiro

e acresceido que o referido camião carece de separações de elevado custo, se não mesmo da sua substituição, a Comissão Administrativa ratificou o procedimento do seu Excelentíssimo Presidente que representará a Câmara e outorgará em seu nome o respectivo contrato de fornecimento, ou na sua falta, o Excelentíssimo vogal Vice-Presidente.

Imposto de Trabalho - Foi resolvido reanter o próximo ano, as faixas esse vias. Se no seu decorrer todavia o Estado proporcionar às cidades municipais novas fontes de receita, designadamente a contribuição pedial, e esse se vier anunciar, foi deliberado pela Comissão Administrativa que se não procederá à liquidação e cobrança do imposto, encarando com antipatia pela generalidade dos municípios e que é, na verdade, anacônico.

Budgeto Ordinário - Faz-se uma receita de vinte milhões novocentos e seis mil dezcentos e vinte e quatro escudos e sessenta reis, e uma despesa de igual montante, foi resolvido aprová-lo e expô-lo à reclamação pública pelo preço legalmente determinado.

Ressalvo a fatura "Casalnovo".

Sendo vinte e uma horas e não havendo outros assuntos a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, de que se farão a presente acta, que em chefe da Secretaria, redigi e subscrevo.

Alfredo Afonso Bento

Alfredo Afonso Bento